



Prefeitura Municipal de Brasnorte

Estado de Mato Grosso

LEI N.º 624/2002 DE 04 DE JUNHO DE 2002

“ Fica revogada a Lei n.º 497/01 de 04 de Julho de 2001.”

A Sr^a. **Isolete Correa Rodrigues**, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Revogada a Lei n.º 497/01 de 04 de Julho de 2001, em sua totalidade, em virtude de estar em desarmonia com a Emenda Constitucional n.º 025 de 14 de Fevereiro de 2000, restabelecendo –se os efeitos da Lei 448 de 07 de Julho de 2000.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois.


ISOLETE CORREA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

<input checked="" type="checkbox"/> Leis	() Autógrafos
() Resoluções	() Portarias
() Decreto Legislativo	

sob. o nº 0083 / 20
Em 25 / 06 / 20


Sec. Geral



BRASNORTE
Você sempre na frente